



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Terça-feira 26 de Novembro de 2024 – Ano XIV – Edição 3660 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

| | |
|--|---|
| SEÇÃO 1..... | 1 |
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| PORTARIA 410/2024 – GAB..... | 1 |
| RESOLUÇÃO Nº 12/2024/CMAS..... | 2 |
| RESOLUÇÃO Nº 13/2024/CMAS..... | 2 |
| RESOLUÇÃO Nº 14/2024/CMAS..... | 2 |
| RESOLUÇÃO Nº 15/2024/CMAS..... | 3 |
| SEÇÃO 2..... | 3 |
| LEGISLATIVO | 3 |
| SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA | 3 |
| SEÇÃO 3..... | 3 |
| ENTIDADES | 3 |
| SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA | 3 |
| SEÇÃO 4..... | 3 |
| EMPRESAS | 3 |
| SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA | 3 |

PORTARIA 410/2024 – GAB

Pedro Velho/RN, 26 de novembro de 2024.

Conceder poderes a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder poderes ao Sr. **EVARISTO DE AZEVEDO NETO**, inscrita no CPF: **720.xxx.xxx-20**, Secretária de Saúde, nomeada através da portaria de N.º 409/2024, autorizando-os a movimentar todas as contas deste município, vinculados ao CNPJ: 11.913.437/0001-32 junto ao Banco do Brasil S.A, tendo os poderes abaixo relacionados:

- Abertura e movimentação das contas de depósitos;
- Emissão de cheques;
- Autorizar cobranças;
- Autorizar débitos em conta relativo a operações;
- Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes;
- Retirar cheques devolvidos;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques em conta corrente;
- Efetuar saques em poupança;
- Efetuar pagamentos em meios eletrônicos;
- Efetuar transferência em meios eletrônicos;
- Efetuar movimentações financeiras no RPG;
- Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade ou diversas;
- Encerrar contas de depósitos;
- Endossar cheques;
- Requisitar talonários de cheques;
- Sustar/contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferência, liberação e transferência de arquivos e outros necessários à movimentação financeira da prefeitura);
- Encerra contas correntes.
- Manusear em toda a esfera junto ao gerenciador financeiro.
- E todos os assuntos junto a esta edilidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
K04OHU39PS



RESOLUÇÃO Nº 12/2024/CMAS

Pedro Velho/RN, 26 de novembro de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Pedro Velho/RN, criado pela Lei nº 252/1996 e suas alterações, no uso de suas atribuições estatutárias, em vigência.

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 1993 – LOAS, art. 30, e demais que versa sobre a execução das diretrizes da Política da Assistência Social no âmbito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovação do Demonstrativo Serviços/programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social ano 2023.

Art. 2º Esta Resolução de Nº 12/2024, Ata nº 28/CMAS de 26/11/2024 entra em vigor na data de sua publicação.

Maria do Socorro Mendonça de Lima
Presidente do CMAS

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
W4XNYND27A



RESOLUÇÃO Nº 13/2024/CMAS

Pedro Velho/RN, 26 de novembro de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Pedro Velho/RN, criado pela Lei nº 252/1996 e suas alterações, no uso de suas atribuições estatutárias, em vigência.

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 1993 – LOAS, art. 30, e demais que versa sobre a execução das diretrizes

da Política da Assistência Social no âmbito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovação do Demonstrativo PBF Programa Bolsa Família Exercício 2023.

Art. 2º Esta Resolução de Nº 13/2024, Ata nº 28/CMAS de 26/11/2024 entra em vigor na data de sua publicação.

Maria do Socorro Mendonça de Lima
Presidente do CMAS

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
P0VY5O6IKJ



RESOLUÇÃO Nº 14/2024/CMAS

Pedro Velho/RN, 26 de novembro de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Pedro Velho/RN, criado pela Lei nº 252/1996 e suas alterações, no uso de suas atribuições estatutárias, em vigência.

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 1993 – LOAS, art. 30, e demais que versa sobre a execução das diretrizes da Política da Assistência Social no âmbito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovação do Demonstrativo Gestão Suas Exercício 2023.

Art. 2º Esta Resolução de Nº 14/2024, Ata nº 28/CMAS de 26/11/2024 entra em vigor na data de sua publicação.

Maria do Socorro Mendonça de Lima
Presidente do CMAS

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
954TNQDHFO



RESOLUÇÃO Nº 15/2024/CMAS

Pedro Velho/RN, 26 de novembro de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Pedro Velho/RN, criado pela Lei nº 252/1996 e suas alterações, no uso de suas atribuições estatutárias, em vigência.

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 1993 – LOAS, art. 30, e demais que versa sobre a execução das diretrizes da Política da Assistência Social no âmbito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovado a solicitação de reabertura do demonstrativo IGD-PAB Exercício 2022 e IGD-GBF Exercício 2023.

Art. 2º Esta Resolução de Nº 15/2024, Ata nº 28/CMAS de 26/11/2024 entra em vigor na data de sua publicação.

Maria do Socorro Mendonça de Lima
Presidente do CMAS

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
XZ5MP24XV3



SEÇÃO 2 LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3 ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4 EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO